



DECRETO Nº 4851/2026, de 31 de Agosto de 2026.

Remanejamento de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BATATAIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BATATAIS e autorização contida na Lei Municipal nº 4206/2025, de 17 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.133.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - GABINETE DO PODER EXECUTIVO		
02.001 - GABINETE DO PODER EXECUTIVO		
02.001.4.122.7000.2039-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$114.000,00
01.110.0000.0000 GERAL		114.000,00
02.000 - GABINETE DO PODER EXECUTIVO		
02.001 - GABINETE DO PODER EXECUTIVO		
02.001.4.122.8016.4035-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$20.000,00
01.110.0000.0000 GERAL		20.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.001 - SECRETARIA MUN ASSIST SOCIAL E CIDADANIA		
07.001.8.122.4013.2077-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$105.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL		105.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002.8.122.4009.2077-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$110.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL		110.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002.8.122.4011.4041-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$127.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL		127.000,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.10.302.1016.4108-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$350.000,00
01.302.0000.0000 ATENCAO MEDIA ALTA COMPLEX AMB E HOSP.		350.000,00
13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		
13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		
13.001.15.122.5012.2039-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$920.000,00
01.110.0000.0000 GERAL		920.000,00
18.000 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
18.001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
18.001.2.61.7015.2039-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$40.000,00
01.110.0000.0000 GERAL		40.000,00
15.000 - SECRETARIA MUN. MEIO AMBIENTE, AGRIC E PROT ANIMAL		
15.001 - SECRETARIA MUN. MEIO AMBIENTE, AGRIC E PROT ANIMAL		
15.001.18.541.6010.2333-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$320.000,00
01.110.0000.0000 GERAL		320.000,00
02.000 - GABINETE DO PODER EXECUTIVO		
02.001 - GABINETE DO PODER EXECUTIVO		
02.001.4.122.8016.4035-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$6.000,00
01.110.0000.0000 GERAL		6.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL BATATAIS
C.N.P.J.: 45.299.104/0001-87
Município: BATATAIS

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
03.001.4.122.7001.2267-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$28.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	28.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO		
04.006 - MERENDA ESCOLAR		
04.006.12.368.2010.2334-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$60.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	60.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE E LAZER		
08.001 - SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE E LAZER		
08.001.27.812.3008.2849-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$20.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	20.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.001 - SECRETARIA MUN ASSIST SOCIAL E CIDADANIA		
07.001.8.122.4013.2077-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$30.000,00
01.510.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	30.000,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.10.301.1015.4000-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$190.000,00
01.301.0000.0000	ATENCAO BASICA	190.000,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.10.305.1017.2656-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$6.000,00
01.305.0000.0000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	6.000,00
18.000 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
18.001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
18.001.2.61.7015.2039-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$7.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	7.000,00
13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		
13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		
13.001.15.122.5012.2039-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$265.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	265.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002.8.244.4010.4041-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		R\$6.000,00
01.510.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	6.000,00
13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		
13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		
13.001.15.122.5012.2039-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		R\$217.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	217.000,00
15.000 - SECRETARIA MUN. MEIO AMBIENTE, AGRIC E PROT ANIMAL		
15.001 - SECRETARIA MUN. MEIO AMBIENTE, AGRIC E PROT ANIMAL		
15.001.18.541.6010.2333-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		R\$35.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	35.000,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.10.301.1015.4000-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		R\$15.000,00
01.301.0000.0000	ATENCAO BASICA	15.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL BATATAIS
C.N.P.J.: 45.299.104/0001-87
Município: BATATAIS

04.000 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO

04.003 - ENSINO FUNDAMENTAL

04.003.12.361.2008.2313-3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio Transporte

R\$10.000,00

01.220.0000.0000

ENSINO FUNDAMENTAL

10.000,00

09.000 - SECRETARIA MUN DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS

09.001 - SECRETARIA MUN DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS

09.001.4.122.7004.2279-3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio Transporte

R\$50.000,00

01.110.0000.0000

GERAL

50.000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.001.10.302.1016.4116-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente

R\$82.000,00

01.305.0000.0000

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

82.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.001.10.303.1018.4095-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo

R\$920.000,00

01.303.0000.0000

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

920.000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.001.10.303.1018.4095-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo

R\$217.000,00

01.303.0000.0000

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

217.000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.001.10.303.1018.4095-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo

R\$35.000,00

01.303.0000.0000

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

35.000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.001.10.303.1018.4095-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo

R\$40.000,00

01.303.0000.0000

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

40.000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.001.10.301.1015.4000-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

R\$114.000,00

01.301.0000.0000

ATENCAO BASICA

114.000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.001.10.301.1015.4000-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

R\$20.000,00

01.301.0000.0000

ATENCAO BASICA

20.000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.001.10.301.1015.4000-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

R\$10.000,00

01.301.0000.0000

ATENCAO BASICA

10.000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.001.10.301.1015.4000-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

R\$105.000,00

01.301.0000.0000

ATENCAO BASICA

105.000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.001.10.301.1015.4000-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

R\$110.000,00

01.301.0000.0000

ATENCAO BASICA

110.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL BATATAIS

C.N.P.J.: 45.299.104/0001-87

Município: BATATAIS

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.001.10.301.1015.4000-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

R\$6.000,00

01.301.0000.0000

ATENCAO BASICA

6.000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.001.10.301.1015.4000-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

R\$127.000,00

01.301.0000.0000

ATENCAO BASICA

127.000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.001.10.301.1015.4000-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

R\$50.000,00

01.301.0000.0000

ATENCAO BASICA

50.000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.001.10.302.1016.4110-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

R\$320.000,00

01.302.0000.0000

ATENCAO MEDIA ALTA COMPLEX AMB E HOSP.

320.000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.001.10.302.1016.4110-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

R\$6.000,00

01.302.0000.0000

ATENCAO MEDIA ALTA COMPLEX AMB E HOSP.

6.000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.001.10.302.1016.4110-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

R\$28.000,00

01.302.0000.0000

ATENCAO MEDIA ALTA COMPLEX AMB E HOSP.

28.000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.001.10.302.1016.4110-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

R\$60.000,00

01.302.0000.0000

ATENCAO MEDIA ALTA COMPLEX AMB E HOSP.

60.000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.001.10.302.1016.4110-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

R\$20.000,00

01.302.0000.0000

ATENCAO MEDIA ALTA COMPLEX AMB E HOSP.

20.000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.001.10.301.1015.4000-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

R\$6.000,00

01.301.0000.0000

ATENCAO BASICA

6.000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.001.10.122.1019.2039-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

R\$140.000,00

01.310.0000.0000

SAUDE - GERAL

140.000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.001.10.301.1015.4000-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações

R\$15.000,00

01.301.0000.0000

ATENCAO BASICA

15.000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.001.10.301.1015.4000-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações

R\$350.000,00

01.301.0000.0000

ATENCAO BASICA

350.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL BATATAIS

C.N.P.J.: 45.299.104/0001-87

Município: BATATAIS

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.001.10.301.1015.4000-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações

R\$82.000,00

01.301.0000.0000

ATENCAO BASICA

82.000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.001.10.302.1016.4110-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente

R\$20.000,00

01.302.0000.0000

ATENCAO MEDIA ALTA COMPLEX AMB E HOSP.

20.000,00

10.001.10.305.1017.2656-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente

R\$10.000,00

01.305.0000.0000

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

10.000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.001.10.302.1016.4108-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente

R\$140.000,00

01.302.0000.0000

ATENCAO MEDIA ALTA COMPLEX AMB E HOSP.

140.000,00

10.001.10.301.1015.4000-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente

R\$50.000,00

01.301.0000.0000

ATENCAO BASICA

50.000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.001.10.304.1017.4102-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente

R\$7.000,00

01.304.0000.0000

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

7.000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.001.10.122.1019.2039-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente

R\$50.000,00

01.310.0000.0000

SAUDE - GERAL

50.000,00

10.001.10.302.1016.4114-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente

R\$20.000,00

01.302.0000.0000

ATENCAO MEDIA ALTA COMPLEX AMB E HOSP.

20.000,00

10.001.10.302.1016.4116-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente

R\$55.000,00

01.302.0000.0000

ATENCAO MEDIA ALTA COMPLEX AMB E HOSP.

55.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 31 de Agosto de 2026.